

## COMANDO DA 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

**Estudo Técnico Preliminar 6/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64290.000161/2026-13

**2. Descrição da necessidade**

A aquisição de material de limpeza visa atender o comando da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada e repor o estoque de material, suprimindo as necessidades de todos os militares de serviço e o setor de aprovisionamento para limpeza das instalações durante o ano de 2026/27.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante | Responsável           |
|-------------------|-----------------------|
| Almoxarifado      | Gabriel Costa Ribeiro |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários ao fornecimento regular de materiais de limpeza, assegurando qualidade, segurança e atendimento às necessidades operacionais da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

Os produtos deverão:

- ser novos, de primeiro uso e adequados à finalidade;
- atender às especificações mínimas que serão definidas no Termo de Referência;
- possuir registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável;
- apresentar rotulagem em língua portuguesa, com informações básicas de identificação, uso e validade;
- estar acondicionados em embalagens íntegras e apropriadas ao transporte e armazenamento.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, com entrega no Almoxarifado da 3ª Bda Inf Mec, nos prazos estabelecidos.

A contratação deverá observar a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve por finalidade verificar a existência de fornecedores, a disponibilidade dos materiais de limpeza, bem como as condições usuais de fornecimento, prazos de entrega e padrões praticados pelo mercado para atender à demanda da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

Constatou-se que os materiais de limpeza são bens comuns, amplamente comercializados, com grande variedade de marcas e fornecedores, tanto em âmbito local quanto regional e nacional, o que demonstra a viabilidade da contratação por meio de Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se, ainda, que os produtos possuem especificações padronizadas, ampla concorrência e fornecimento regular, não havendo restrições técnicas, logísticas ou operacionais que impeçam a contratação. Os prazos de entrega praticados pelo mercado são compatíveis com a necessidade de fornecimento parcelado, conforme a demanda da Administração.

Dessa forma, o mercado apresenta condições adequadas para atender ao objeto pretendido, permitindo a definição de requisitos claros e objetivos no Termo de Referência, assegurando competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, visando à aquisição de materiais de limpeza, classificados como bens comuns, necessários para atender de forma contínua às demandas da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, com entrega no Almoxarifado da 3ª Bda Inf Mec, assegurando reposição regular dos itens, controle de estoque e adequação à disponibilidade orçamentária.

Os materiais deverão atender às especificações mínimas definidas no Termo de Referência, garantindo qualidade, eficiência na limpeza e conformidade com as normas sanitárias vigentes. O modelo adotado permite ampla competitividade, economicidade e flexibilidade na execução, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi definida com base no consumo recorrente, na demanda operacional atual e na necessidade de reposição contínua dos materiais de limpeza utilizados nas instalações da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

Foram considerados o uso diário dos produtos, a abrangência das áreas atendidas e a necessidade de evitar descontinuidade no fornecimento, assegurando condições adequadas de higiene e conservação dos ambientes.

As quantidades estimadas correspondem a uma previsão de consumo, podendo ser ajustadas conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, sem obrigatoriedade de aquisição integral.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor aproximado da contratação é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço por item, com ampla competitividade.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou impactem a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição de materiais de limpeza é autônoma, não dependendo da realização de outras contratações para sua efetiva utilização, podendo ser executada de forma independente e conforme a necessidade da Administração.

Eventuais contratações semelhantes realizadas por outras Organizações Militares não possuem relação de dependência técnica ou operacional com o presente objeto, não havendo risco de sobreposição ou interferência na execução da contratação.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada, estando compatível com as necessidades operacionais e administrativas identificadas para o exercício.

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Unidade, em consonância com o planejamento orçamentário e com as diretrizes de gestão de materiais, assegurando a disponibilidade dos recursos necessários para a execução da contratação.

O objeto contribui diretamente para a continuidade das atividades da Organização Militar, atendendo às ações planejadas de manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações, sem comprometer outras contratações prioritárias.

## **12. Resultados Pretendidos**

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

Espera-se a redução de riscos à saúde, a preservação do patrimônio público e a manutenção do ambiente de trabalho em condições apropriadas para o desempenho das atividades administrativas e operacionais.

Adicionalmente, a contratação busca promover a economicidade, a padronização dos materiais e a eficiência logística, contribuindo para a melhoria da gestão dos recursos públicos e para a continuidade dos serviços essenciais da Organização Militar.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Para a efetiva execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- formalização do processo administrativo, com elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;
- verificação do alinhamento da demanda com o Plano de Contratações Anual e da disponibilidade orçamentária;
- realização do Pregão Eletrônico, conforme a legislação vigente;
- designação do Gestor e dos Fiscais do contrato;
- acompanhamento da execução contratual, com controle das entregas e do consumo dos materiais;
- adoção das medidas necessárias para o recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais no almoxarifado.

Tais providências visam assegurar a regularidade do processo, a adequada execução da contratação e o atendimento às necessidades da Administração.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação de materiais de limpeza pode gerar impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente ao uso de produtos químicos e ao descarte de embalagens.

Para mitigar esses impactos, serão priorizados, sempre que possível, produtos com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis e orientações de uso adequado, conforme as normas ambientais e sanitárias vigentes.

O armazenamento, a utilização e o descarte dos materiais deverão observar as boas práticas ambientais, evitando desperdícios e destinação inadequada de resíduos, de modo a reduzir eventuais impactos ao meio ambiente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável técnica, operacional e economicamente, uma vez que os materiais de limpeza são bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e com fornecedores em quantidade suficiente para assegurar competitividade no Pregão Eletrônico.

A Administração dispõe de estrutura adequada para o recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, bem como de pessoal capacitado para a gestão e fiscalização da contratação, garantindo a correta execução do objeto.

Além disso, a demanda é contínua e previsível, estando alinhada ao planejamento institucional e à disponibilidade orçamentária, o que assegura a sustentabilidade da contratação e o atendimento ao interesse público.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GABRIEL COSTA RIBEIRO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 23/02/2026 às 14:31:21.*